



ASSOCIAÇÃO JUNGUIANA DO BRASIL – AJB
International Association for Analytical Psychology - IAAP
CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTAS JUNGUIANOS
REGULAMENTO

1 – INTRODUÇÃO

O Instituto Junguiano de São Paulo - IJUSP, oferece desde 1992, Curso de Formação de Analistas Junguianos, destinado a médicos (as) e psicólogos(as) que pretendam ampliar seu conhecimento teórico em Psicologia Analítica, bem como aprofundar as possibilidades de aplicação destes recursos à prática clínica.

O IJUSP é um braço executivo da Associação Junguiana do Brasil (AJB), no Estado de São Paulo, que por sua vez é filiada a International Association for Analytical Psychology - IAAP. Esta condição credencia o IJUSP a fornecer o Título de Analista Junguiano reconhecido pela IAAP.

2 – SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO.

2.1 - Pré-requisitos para a inscrição:

- Ser médico(a) ou psicólogo(a) com registro no CRM/ CRP há pelo menos 2 (dois) anos;
- Ter 2 (dois) anos de exercício de prática clínica em psicoterapia;
- Os candidatos deverão comprovar no mínimo 50 (cinquenta) horas de supervisão clínica com analista reconhecido pela AJB
- Os candidatos deverão comprovar no mínimo 100 (cem) horas de análise individual com analista reconhecido pela AJB, transcorridos num período de 3 (três) anos antes de requerer entrar no curso de formação de analistas;

2.2 - Documentos necessários à inscrição:

- Comprovante de inscrição no CRM/CRP em 3(três) vias;
- Declaração do analista, assinada pelo próprio, com número de horas e período de análise individual, 3 (três) vias;



- Declarações do supervisor, assinadas pelos responsáveis, com número de horas de supervisão clínica, com datas e períodos de realização, em 3 (três) vias;
- Currículo profissional (papel A4/ Arial 11 ou Times New Roman 12/ espaço 2) em 3 (três) vias;
- Autobiografia, (papel A4/ Arial 11 ou Times New Roman 12/ espaço2) em (três) vias;
- 3 (três) fotos coloridas tamanho 7x5 (tipo passaporte);
- Declaração de antecedentes éticos institucionais;
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, sendo que esta não será devolvida caso haja desistência;
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, expedida pela secretaria do IJUSP, na qual o candidato toma ciência das normas e procedimentos da referida seleção;

2.3 - Seleção: (daqui pra baixo é pra por?)

O processo de seleção será baseado na documentação apresentada.

Na realização de 3 (três) entrevistas, no mínimo, com analistas da diretoria do IJUSP; realizadas individualmente.

Não participam da seleção os analistas e os supervisores do candidato.

Os resultados da seleção serão comunicados através de devolutiva, devidamente agendada e realizada por um dos avaliadores, sempre dentro dos princípios éticos do IJUSP/AJB.

Os documentos e materiais de inscrição dos candidatos, com exceção de uma das vias, que ficará retida no IJUSP, devem ser retirados na secretaria após os resultados. Caso isto não ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias, a documentação será inutilizada;

Aos candidatos, não será permitido interpor qualquer recurso em todas as fases de seleção.

Os analistas didatas emitirão o parecer individual do(a) interessado (a), restringindo-se somente às informações necessárias para tal. Tanto o conteúdo das entrevistas como o parecer, são de caráter sigiloso, devendo obedecer a Código de Ética do IJUSP e AJB.



Os candidatos selecionados passam a compor a nova turma do Curso de Formação de Analistas do IJUSP após regularizarem sua matrícula junto à secretaria e tomarem ciência das normas regulamentares da Instituição, responsabilizando-se pelos custos financeiros do curso.

3 – CURSO DE FORMAÇÃO.

O curso de Formação visa preparar o profissional da área da psicologia ou da medicina no sentido de utilizar os recursos da Psicologia Analítica na sua prática clínica e obtenção do título de analista em psicologia analítica.

Para concluir formação de analista o(a) candidato(a) deve cumprir, ao longo do curso, os seguintes requisitos:

- a) submeter-se à análise individual;
- b) submeter-se à supervisão clínica individual;
- c) realizar as atividades teórico-práticas, tais como: seminários, maratonas, estudos de caso em grupo, vivências, atividades avaliativas;
- d) realizar prática clínica;
- e) apresentar estudo de caso clínico por escrito;
- f) apresentar monografia por escrito.

É esperado a presença voluntária dos candidatos em formação nos congressos anuais da AJB, nos simpósios promovidos pelo seu Instituto e demais, assim como pela AJB, nas atividades dos Departamentos do seu Instituto e da AJB e em outras atividades científicas promovidas pelos Institutos a que o(a) candidato(a) esteja vinculado.

A análise do candidato é alicerce fundamental do processo de formação, sendo este independente do Curso de Formação.

Para concluir formação de analista o(a) candidato(a) deve cumprir, ao longo do curso, os seguintes requisitos:

- a) Submeter-se à análise individual;



Até o final do Curso de Formação o candidato deve completar 250 (duzentas e cinquenta) horas de análise com analista junguiano membro da IAAP; sendo exigido o mínimo de 42 (quarenta e duas) horas de análise individual por ano.

Das 250 horas de análise obrigatórias, poderão ser descontadas até 100 (cem) horas de análise individual daqueles candidatos que comprovadamente tenham sido analisados, antes do início do curso de Formação, com analistas membros da IAAP.

Devem ser cumpridas 150 (cento e cinquenta) horas de análise, no mínimo, durante a etapa teórico-prática do Curso de Formação, com analista membro da IAAP.

Ao Final de cada semestre, o candidato deve comunicar por escrito, devidamente assinado pelo profissional, a secretaria o número de horas de análise realizada naquele período.

O candidato, que residir a mais de 100 (cem) quilômetros do Instituto poderá realizar até 50% (cinquenta por cento) das horas de análise online.

b) Submeter-se à supervisão clínica individual;

Até o final do curso o candidato deve cumprir um total de 150 (cento e cinquenta) horas de supervisão individual, com analista membro da AJB.

Poderão ser descontadas até 50 (cinquenta) horas de supervisão realizadas com analista da IAAP durante a etapa teórico-prática do Curso de Formação.

Poderão ser descontadas 50 (cinquenta) horas de supervisão individual, com aqueles que as tenham realizado, com analistas da IAAP, no período anterior ao início da formação, devidamente declaradas e assinadas pelo analista.

O candidato que residir a mais de 100 (cem) quilômetros do instituto poderá realizar até 80% das horas de supervisão via online.

Ao Final de cada semestre, o candidato deve comunicar por escrito e assinado pelo profissional, a secretaria o número de horas de supervisão realizadas naquele período.

c) Realizar as atividades teórico-práticas; tais como: seminários, maratonas, estudos de caso em grupo, vivências, atividades avaliativas, e etc., de acordo com o plano de ensino estabelecido pelo instituto;

4 - Curso Teórico – Prático

O currículo do Curso de Formação consiste em seminários, maratonas, estudos de caso e palestras.



Os seminários são divididos em oito temas principais (serão detalhados nas diretrizes pedagógicas).

- I. Fundamentos de Psicologia Analítica;
- II. Freud e Jung
- III. Estrutura da Psique
- IV. Dinâmica da Psique
- V. Prática da Psicoterapia
- VI. Psicologia e Alquimia
- VII. Psicologia e Religião I
- VIII. Pós – Junguianos

4.1 - Maratonas

As maratonas procuram propiciar oportunidade de inter-relacionamento entre a Psicologia Analítica e outras áreas do conhecimento.

4.2 - Estudo de Caso

Os estudos de caso têm por objetivo relacionar a teoria com a prática.

O candidato deve participar no mínimo de 100 (cem) horas de discussão clínica em grupo, devendo apresentar 4 (quatro) casos nas discussões de caso clínico e grupo, no mínimo, ao longo de sua formação.

A participação dos seminários e discussões de casos clínicos em grupo.

É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por semestre em ambas as modalidades. Cada Instituto poderá, a seu critério, indicar atividades de recuperação da carga horária perdida até o limite de 10% da carga horária total. Este procedimento favorecerá os(as) candidatos(as) que tenham até 65% de presença nas atividades propostas. Faltas além de 65% o(a) candidato(a) deverá refazer todo o semestre de seminários mediante a justificativa por escrito de suas faltas apresentadas ao(à) Diretor(a) de Ensino do Instituto que poderá ser ou não contemplada.

4.3 - Palestras Conferências, Simpósios e Congressos:

São as oportunidades de complementação e confrontação com novas ideias dentro da Psicologia Analítica. Recomenda-se fortemente aos candidatos em formação a



assiduidade a essas atividades quando organizadas pelo IJUSP e exige-se a participação a pelo menos 4(quatro) congressos da AJB antes da Conclusão do curso.

5 - Apresentações:

Após a conclusão do último módulo, o candidato deverá indicar um Membro Analista Didata que será responsável pela comunicação com a Instituição.

5.1 - Caso Clínico:

Demonstração de um processo analítico realizado, por no mínimo 02 (dois) anos ou 80(oitenta) horas de análise, com relato de material consciente e inconsciente que permita a observação e compreensão teórica e prática, bem como as consequentes transformações na vida do paciente.

O Orientador do Caso Clínico deverá ser escolhido entre os Membros Analistas Didatas do/da AJB IJUSP. A banca examinadora será composta pelo Orientador e mais 02 Membros Analistas Didatas da AJB.

O candidato deverá comunicar à secretaria do IJUSP a prontidão para apresentação do trabalho, bem como, a composição da banca escolhida. 03 (três) vias do trabalho devem ser então entregues aos participantes da banca. Deverá então ser determinada a data da apresentação, sigilosa, contando apenas com a banca escolhida. Aos examinadores será garantido o mínimo de 30 (trinta) dias para apreciação do trabalho, que será devolvido após a sua apresentação.

5.2 - Monografia:

Após conclusão de todas as etapas anteriores o membro candidato deverá apresentar uma monografia. O orientador deve ser um membro da AJB.

Esta tem por objetivo demonstrar a capacidade de aplicar os conhecimentos de Psicologia Analítica a algum tema de interesse pessoal, que seja inédito, e aberto ao domínio público.

6 - Avaliação

A avaliação é feita durante todo o curso de formação através de todas as atividades, por todos os membros do corpo docente. Será contínua e global, focando no desenvolvimento do analista. Portanto serão considerados aspectos como: frequência, participação (que demonstre ter havido leitura, compreensão e elaboração dos textos indicados), atitude cooperativa e postura ética.



6.1 - Acompanhamento

O corpo docente se reunirá regularmente para discussão do aproveitamento dos candidatos e avaliação da formação. Semestralmente, ao final de cada módulo, serão feitas reuniões entre a diretoria e o corpo docente com os mesmos objetivos. As situações individuais serão tratadas com a diretoria.

Nestas reuniões é obrigatória a presença do candidato.

7- Mensalidades

O investimento compreende 02 (duas) etapas. A 1ª se refere à parte teórica do Curso de Formação e se divide em 8 (oito) módulos semestrais. O custeio de cada módulo poderá ser feito de uma das duas formas:

- a) à vista;
- b) em 06 parcelas iguais;

O pagamento integral é condição para continuidade do curso no módulo seguinte.

A falta de um pagamento implica na suspensão da emissão dos boletos subsequentes até sua efetiva liquidação.

Após se confirmar o não pagamento de 3 (três) parcelas, o candidato será impedido de continuar a frequentar o curso de formação.

A 2ª etapa começa após o cumprimento do oitavo módulo teórico-prático e demanda um custeio mensal que se encerra com a defesa da monografia. O candidato torna-se Membro analista do IJUSP, passando a responder pelas contribuições semestrais dessa categoria, sendo a primeira proporcional ao momento de sua admissão.

Assim sendo, a diretoria do Instituto Junguiano de São Paulo se reserva o direito de alterar o presente regulamento em qualquer momento que a realidade do Curso de formação demandar por reformulações.

São Paulo, Junho de 2019.